



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 243, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias e fornecimento de passagens aéreas para a **Dra. MÁRCIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Membro da Câmara Técnica de Saúde Mental do Cofen, para ministrar palestras no 1º Simpósio sobre Política de Atenção Integral em Álcool e outras Drogas, que será realizado no dia 16.12.2019, em Parceria firmada entre o Ministério Público do Estado do Amapá e o Grupo Técnico de Enfermagem de Atenção à Saúde Mental deste COREN-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2019

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF